



## TERMO DE ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, CNPJ Nº 01.614.517/0001-37, representada pelo Sr. **CASCIANO MARTINS REIS**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

Considerando que houve um erro de digitação,

## RETIFICA A NUMERAÇÃO DA PORTARIA

De 26 de março de 2026

Para que onde se lê:

## PORTARIA Nº 133/2026

De 25 de março de 2026.

*“Dispõe sobre concessão de  
Licença-Maternidade a servidora, e  
dá outras providências.”*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE** em conformidade com a LC n.º 04/2001, Art. 92 e § 6º, para o período de **22/03/2026 a 19/07/2026** à servidora Sr.<sup>a</sup> **ALICE TEIXEIRA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 65\*\*\*\*\* SSP/MT e CPF nº. 033.\*\*\*.\*\*\*-05, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA**, matriculada no Departamento de Recursos Humanos sob a matrícula nº 4731.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2026.



ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT  
Gestão Municipal 2025/2028

Leia-se:

## PORTARIA Nº 138/2026

De 25 de março de 2026.

*“Dispõe sobre concessão de Licença-Maternidade a servidora, e dá outras providências.”*

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE** em conformidade com a LC n.º 04/2001, Art. 92 e § 6º, para o período de **22/03/2026 a 19/07/2026** à servidora Sr.<sup>a</sup> **ALICE TEIXEIRA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 65\*\*\*\*\* SSP/MT e CPF nº. 033.\*\*\*.\*\*\*-05, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA**, matriculada no Departamento de Recursos Humanos sob a matrícula nº 4731.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2026.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 26 de março de 2026.

  
**CASCIANO MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal